



000326

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/02000326

| | |
|-----------------------|--|
| Número / Ano | 000326/2025 |
| Data / Horário | 02/10/2025 - 09:29:50 |
| Assunto | Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente ao Projeto de Lei nº 23/2025 de autoria do Executivo Municipal. |
| Interessado | Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas |
| Natureza | Administrativo |
| Tipo Documento | Parecer de Comissão |
| Número Páginas | 2 |
| Emitido por | admin |



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 23/2025

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Sabrina dos Anjos Ribeiro
RELATORA: Valdirene Maria de Oliveira Vaz
MEMBRO: Alexandre Mendes da Silva

PROJETO DE LEI No. 23/2025

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para execução de recursos recebidos do Estado de Minas Gerais destinados ao setor de saúde.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 23/2025 pelo Poder Executivo, que abre crédito especial.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA os Vereadores Sabrina dos Anjos Ribeiro (Presidente) e Alexandre Mendes da Silva (membro).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 23/2025

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 23/2025 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financiamento e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado no Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2025.

Sabrina dos Anjos Ribeiro
PRESIDENTE

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
RELATORA

Alexandre Mendes da Silva
MEMBRO